



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO Nº 5125/2025

CONCEDE A PROGRESSÃO POR MERECIMENTO À PROFISSIONAIS DE REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto XIV e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº011/2002;

Considerando os termos do Decreto nº 1925/2011.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Merecimento à Profissionais da rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, constantes da Relação em anexo ao presente Decreto, elevando mais uma letra ao Padrão de vencimentos de seu cargo, conforme disposto no Decreto nº 1925/2011.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior são os relacionados ao anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, 14 de março de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

ANEXO I

Nº	Funcionário	Padrão em fevereiro/2025	Padrão Atual pós Progressão
01	Flavia de Fátima Bellon Berleze	5 PA 2	5 PA 3
02	Ludimila Ferreira Torres	5 PA 2	5 PA 3
03	Manoel Augusto Polastreli Barbosa	6 PA 2	6 PA 3
04	Viviane Camporez Viganor	5 PA 2	5 PA 3

OBS: Os Professores acima fazem jus a Progressão por merecimento a partir de 02/02/2025

Nº	Funcionário	Padrão em Março/2025	Padrão Atual pós Prograssão
01	Silvana Martins de Carvalho	6 PP 8	6 PP 9

Obs.: A profissional acima faz jus a progressão por merecimento a partir de 04/03/2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal